



Ministério da Fazenda
Secretaria do Tesouro Nacional
Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais
Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios
Anexo do Min. Fazenda, Bloco P, Ala B, Térreo - Sala 8 - Esplanada dos Ministérios
70048-900 - Brasília - DF
(61) 3412-3042 (61) 3412-3031 (61) 3412-3030 corem.df.stn@fazenda.gov.br

Ofício nº 260/2014/COREM/SURIN/STN/MF-DF

Brasília, 28 de julho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado de Mato Grosso
Palácio Paiaguás - Gabinete do Governador - Centro Político Administrativo
78050-970 - Cuiabá - MT

Assunto: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal de Estados - Resultado da avaliação do Programa referente ao exercício de 2013.

Senhor Governador,

1. Refiro-me ao Ofício nº 367/SATE/SEFAZ/2014, de 3 de junho de 2014, que apresenta as justificativas do Estado para o não cumprimento da meta pertinente ao resultado primário, prevista no Programa para o exercício de 2013.
2. Informo a Vossa Excelência que, efetuada a análise da documentação encaminhada e avaliadas as justificativas, o Ministro da Fazenda, em consonância com as prerrogativas estabelecidas no inciso IV do parágrafo único do art. 26 da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, com redação dada pela Lei nº 10.661, de 22 de abril de 2003, considerou o Estado adimplente com relação às metas e compromissos estabelecidos no Programa para o exercício de 2013, conforme despacho em anexo.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente por ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO
Certificado: 3230313331323330313933303333234

Arno Hugo Augustin Filho
Secretário do Tesouro Nacional